

## **Prestação de Contas Municipal**

### **Termo de Colaboração nº 011/2019-SMASC**

**Identificação:**

C.A.E.F.A. - Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente  
Av. Libero de Almeida Silveiras, 2906 - Coester – Fernandópolis-S/P  
CNPJ: 47.850.623/0001-17

**Justificativa:**

Dentro do Plano de Trabalho temos no planejamento gasto com Alimentação (Lanche) e Recursos Humanos.

Neste mês de outubro/2020 a funcionária de serviços gerais foi demitida por motivo de não adaptação, fora feito rescisão, porém não estava no planejamento, sendo assim o valor previsto do salário R\$ 431,00 (Quatrocentos e trinta e um reais) não foi utilizado.

Quanto ao gasto com alimentação (lanche) no referido mês fora planejado o valor de R\$ 188,20 (Cento e oitenta e oito reais e vinte centavos) para compra de sorvete, ocorre que quando feito cotação, o produto estava com desconto e a Nota Fiscal foi emitida no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais), ocasionando economicidade.

Fernandópolis, 31 de Outubro de 2.020.

**Flávio Henrique Seccatto Leone**  
**Presidente**